

## PARECER TÉCNICO

### RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico e avaliações das inscrições de projetos realizados no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 para fomento a execução de ações culturais por meio de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura contidas na Lei nº 14.399/2022 do município de Perdizes-MG.

Das Categorias que serão contempladas pelo Edital temos:

CATEGORIAS	QTD. DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QTD. TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA ARTESANATO (FORMAÇÃO E EXPOSIÇÃO)	2	0	0	0	2	10.000,00	20.000,00
CATEGORIA AUDIOVISUAL (CLÍPE)	2	0	0	0	2	10.000,00	20.000,00
CATEGORIA AUDIOVISUAL (DOCUMENTÁRIO)	1	0	0	0	1	30.000,00	30.000,00
CATEGORIA AUDIOVISUAL (FORMAÇÃO)	1	0	0	0	1	10.000,00	10.000,00
CATEGORIA CINEMA ITINERANTE	1	0	0	0	1	20.524,01	20.524,01
CATEGORIA CULTURA AFROBRASILEIRA (EXPOSIÇÃO)	2	0	0	0	2	2.995,64	5.991,27
CATEGORIA CULTURA	5	3	1	1	10	1.000,00	10.000,00



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

GASTRONOMIA REGIONAL							
CATEGORIA DANÇA (FESTIVAL)	1	0	0	0	1	10.000,00	10.000,00
CATEGORIA MUSICAL (APRESENTAÇÕES NA FEIRA LIVRE)	3	2	1	0	6	1.666,67	10.000,00
CATEGORIA MUSICAL (FORMAÇÃO)	0	0	1	0	1	10.000,00	10.000,00
TOTAIS	18	5	3	1	27	106.186,32	146.515,28

Dos Critérios de Avaliação temos:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</b>	10
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Perdizes - MG A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Perdizes -MG</b>	10
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</b>	10
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade</b>	10

	técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	
E	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</b>	10
F	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</b>	10
G	<b>Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.</b>	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>70</b>
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>		
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>15 PONTOS</b>
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5

<b>M</b>	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
<b>O</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>15 PONTOS</b>

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos; e
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

#### **PARECER**

Pois bem, após juntada das informações contidas no Relatório, passamos a analisar as inscrições realizadas e o plano de trabalho (projeto) apresentado em cada categoria, iniciando-se pela **CATEGORIA ARTESANATO (FORMAÇÃO E EXPOSIÇÃO)**:

Dos inscritos:

<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>CONTATO</b>	<b>E-MAIL</b>
Associação dos artesãos artistas e expositores do município de Perdizes-MG - AAAEMP	42.xxx.xxx/xxxx-20	(34) 992xx-xx11	maxxxxxxxxxva@hotmail.com
Natanael Cândido da Silva	135.xxx.xxx-22	(34) 991xx-xx97	naxxxxxxxxxvac@outlook.com
Rivane Abadia de Ávila	582.xxx.xxx-72	(34) 992xx-xx19	avxxxxxxxxxra@hotmail.com

Da documentação obrigatória:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

<b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>			
<b>DOCUMENTOS</b>	<b>AAAEMP</b>	<b>NATANAEL</b>	<b>RIVANE</b>
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);	X	X	X
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;	X	X	X
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;			
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e			
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.	X	X	X
O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.			

Da Avaliação de Mérito Cultural:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>				
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>AAAEMP</b>	<b>NATANAEL</b>	<b>RIVANE</b>
<b>A</b>	10	10	10	06
<b>B</b>	10	10	10	10
<b>C</b>	10	10	10	06
<b>D</b>	10	6	2	06
<b>E</b>	10	8	10	10
<b>F</b>	10	10	10	10
<b>G</b>	10	10	10	10
<b>SUB-TOTAL:</b>	70	64	62	58



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>				
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>AAAEMP</b>	<b>NATANAEL</b>	<b>RIVANE</b>
<b>H</b>	5	-	-	5
<b>I</b>	5	-	-	-
<b>J</b>	5	-	-	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0	0	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>				
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>AAAEMP</b>	<b>NATANAEL</b>	<b>RIVANE</b>
<b>L</b>	5	-	-	-
<b>M</b>	5	5	-	-
<b>O</b>	5	-	-	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	5	0	0
<b>INSCRITOS</b>		<b>AAAEMP</b>	<b>NATANAEL</b>	<b>RIVANE</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>69</b>	<b>62</b>	<b>63</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>1º</b>	<b>3º</b>	<b>2º</b>
<b>SITUAÇÃO</b>		<b>CLASSIFICADO</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>CLASSIFICADO</b>

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, serão contemplados dois projetos de Artesanato (formação e exposição) no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada. Por oportuno, destaco que a planilha orçamentária do 3º lugar não está totalmente coerente uma vez que consta o valor unitário, o valor total não condiz se multiplicado pela quantidade, observa-se ainda que conforme a planilha orçamentária não



totaliza o valor total disponível para o projeto, devendo ser colocado no Termo de Execução Cultural o valor correspondente da planilha, bem como ainda a realização do repasse.

Concluso à categoria de Artesanato, passamos a analisar a **CATEGORIA AUDIOVISUAL (CLIFE)**, conforme tabelas analíticas abaixo.

Dos inscritos:

NOME DO INSCRITO	CNPJ/CPF	CONTATO	E-MAIL
Clóvis Henrique de Oliveira Cunha	054.xxx.xxx-05	(34) 991xx-xx95	sixxx@xxxxx.com.br
EDUARDO ANTONIO ALVES BARRETO	054.xxx.xxx-23	(34) 991xx-xx92	edxxxxxxxxxxxxx.xhd@hotmail.com

Da documentação obrigatória:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA		
Inscrição/Projeto	CLOVIS	EDUARDO
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);	X	X
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;	X	X
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;		
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e		
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.	X	X
O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.		

Da Avaliação de Mérito Cultural:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº 830, Bairro: Alvorada, Sala:II, Pimenta Bueno

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>CLOVIS</b>	<b>EDUARDO</b>
<b>A</b>	10	10	10
<b>B</b>	10	10	6
<b>C</b>	10	10	6
<b>D</b>	10	10	10
<b>E</b>	10	10	10
<b>F</b>	10	10	10
<b>G</b>	10	10	10
<b>SUB-TOTAL:</b>	70	70	62
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>CLOVIS</b>	<b>EDUARDO</b>
<b>H</b>	5	-	-
<b>I</b>	5	-	-
<b>J</b>	5	-	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>CLOVIS</b>	<b>EDUARDO</b>
<b>L</b>	5	-	-
<b>M</b>	5	-	-
<b>O</b>	5	-	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0	0



INSCRITOS	CLOVIS	EDUARDO
PONTUAÇÃO TOTAL	70	62
CLASSIFICAÇÃO	1º	2º
SITUAÇÃO	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, serão contemplados dois projetos para categoria de Audiovisual (CLIFE) no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, ambos os projetos apresentaram a planilha orçamentária no valor total previsto. Por oportuno, destaco que o projeto “Nos Braços do Sertão” **possui foco na divulgação e promoção dos artistas**, sendo necessário acompanhamento **para que a cultura local também seja destacada.**

Após concluso a categoria Audiovisual Clife, passamos a analisar a **CATEGORIA AUDIOVISUAL (DOCUMENTÁRIO)**, conforme tabelas analíticas abaixo.

Dos inscritos:

NOME DO INSCRITO	CNPJ/CPF	CONTATO	E-MAIL
Clóvis Henrique de Oliveira Cunha	054.xxx.xxx-05	(34) 991xx-xx95	sixxx@xxxlc.com.br

Da documentação obrigatória:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	
Inscrito/Projeto	CLOVIS
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);	X
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;	X



c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;	
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e	
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.	X
O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.	

Da Avaliação de Mérito Cultural:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>CLOVIS</b>
<b>A</b>	10	10
<b>B</b>	10	10
<b>C</b>	10	10
<b>D</b>	10	10
<b>E</b>	10	6
<b>F</b>	10	10
<b>G</b>	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	70	66
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>		
<b>H</b>	5	-
<b>I</b>	5	-
<b>J</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	15 PONTOS	0



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	
<b>L</b>	5	-
<b>M</b>	5	-
<b>O</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	15 PONTOS	0

  

<b>INSCRITOS</b>	<b>CLOVIS</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	66
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	1º
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICADO</b>

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado apenas um projeto para categoria de Audiovisual (Documentário) no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

Em sequência, passamos a analisar a **CATEGORIA AUDIOVISUAL (FORMAÇÃO)**, conforme tabelas analíticas abaixo.

Dos inscritos:

<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>CONTATO</b>	<b>E-MAIL</b>
Clóvis Henrique de Oliveira Cunha	054.xxx.xxx-05	(34) 991xx-xx95	sixxx@xxxlc.com.br

Da documentação obrigatória:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

<b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>	
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);	X
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;	X
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;	
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e	
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.	X
O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.	

Da Avaliação de Mérito Cultural:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>CLOVIS</b>
<b>A</b>	10	6
<b>B</b>	10	10
<b>C</b>	10	10
<b>D</b>	10	10
<b>E</b>	10	10
<b>F</b>	10	10
<b>G</b>	10	10
<b>SUB-TOTAL:</b>	70	66

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>CLOVIS</b>
<b>H</b>	5	-
<b>I</b>	5	-
<b>J</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>CLOVIS</b>
<b>L</b>	5	-
<b>M</b>	5	-
<b>O</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0

<b>INSCRITOS</b>	<b>CLOVIS</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>66</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>1º</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICADO</b>

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado apenas um projeto para categoria de Audiovisual (Formação) no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

Nesta senda, passamos a analisar a **CATEGORIA CINEMA ITINERANTE**, conforme tabelas analíticas abaixo.



69 99248-1389



[solutionscontabileconsultoria@gmail.com](mailto:solutionscontabileconsultoria@gmail.com)



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

Dos inscritos:

NOME DO INSCRITO	CNPJ/CPF	CONTATO	E-MAIL
Bruna Alvarenga de Oliveira	090.xxx.xxx-82	(34) 991xx-xx21	brxxxxxxxxxxxxxxxxxa1@hotmail.com

Da documentação obrigatória:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);	X
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;	X
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;	
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e	
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.	X
O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.	

Da Avaliação de Mérito Cultural:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Pontuação Máxima	BRUNA
A	10	6
B	10	10
C	10	10



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

<b>D</b>	10	10
<b>E</b>	10	10
<b>F</b>	10	10
<b>G</b>	10	10
<b>SUB-TOTAL:</b>	70	66

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>BRUNA</b>
<b>H</b>	5	5
<b>I</b>	5	-
<b>J</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	5

**PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ**

<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>BRUNA</b>
<b>L</b>	5	-
<b>M</b>	5	-
<b>O</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0

<b>INSCRITOS</b>	<b>BRUNA</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>71</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>1º</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICADO</b>



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado apenas um projeto para categoria de Cinema Itinerante no valor de até R\$ 20.524,01 (vinte mil quinhentos e vinte e quatro reais), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

No que se refere à **CULTURA AFROBRASILEIRA (EXPOSIÇÃO)**, passamos a analisar o que segue.

Dos inscritos:

NOME DO INSCRITO	CNPJ/CPF	CONTATO	E-MAIL
Natalia Davi Rodrigues Carneiro	089.xxx.xxx-44	(34) 992xx-xx87	naxxxxxxxxxxxxxxxxxx67@gmail.com

Da documentação obrigatória:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);	X
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;	X
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;	
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e	
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.	X
O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.	

Da Avaliação de Mérito Cultural:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº 830, Bairro: Alvorada, Sala:II, Pimenta Bueno

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>NATALIA</b>
<b>A</b>	10	6
<b>B</b>	10	10
<b>C</b>	10	10
<b>D</b>	10	10
<b>E</b>	10	10
<b>F</b>	10	6
<b>G</b>	10	6
<b>SUB-TOTAL:</b>	70	58

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>NATALIA</b>
<b>H</b>	5	5
<b>I</b>	5	-
<b>J</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	5

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>NATALIA</b>
<b>L</b>	5	-
<b>M</b>	5	-
<b>O</b>	5	-



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0
<b>INSCRITOS</b>	NATALIA	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	63	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	1º	
<b>SITUAÇÃO</b>	CLASSIFICADO	

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado dois projeto para categoria de Afrobrasileira, no valor de até R\$ 2.995,64 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

No que se refere à **DANÇA (FESTIVAL)**, passamos a analisar o que segue.

Dos inscritos:

<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>CONTATO</b>	<b>E-MAIL</b>
Marinave de Ávila oliveira	115.xxx.xxx-75	(34) 999xx-xx50	maxxxxxxxxxxxxxra@outlook.com

Da documentação obrigatória:

<b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>	
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);	X
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;	X
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;	
d) Declaração de representação, se for concorrer	



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

como um coletivo sem CNPJ; e	
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.	X
O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.	

Da Avaliação de Mérito Cultural:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>MARIVANE</b>
<b>A</b>	10	6
<b>B</b>	10	10
<b>C</b>	10	10
<b>D</b>	10	10
<b>E</b>	10	10
<b>F</b>	10	10
<b>G</b>	10	10
<b>SUB-TOTAL:</b>	70	66
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>MARINA VE</b>
<b>H</b>	5	5
<b>I</b>	5	-
<b>J</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	5



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>MARIVANE</b>
<b>L</b>	5	-
<b>M</b>	5	-
<b>O</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0
<b>INSCRITOS</b>		<b>MARIVANE</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>71</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>1º</b>
<b>SITUAÇÃO</b>		<b>CLASSIFICADO</b>

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado dois projetos para categoria de Dança (Festival), no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

No que se refere à **GASTRONOMIA REGIONAL**, passamos a analisar o que segue.

Dos inscritos:

<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>CONTATO</b>	<b>E-MAIL</b>
Claudia de Souza Rodrigues	713.xxx.xxx-00	(34) 988xx-xx69	clxxxxxxxxxxxxxxxx92@gmail.com

Da documentação obrigatória:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

<b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>	
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);	X
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;	X
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;	
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e	
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.	X
O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.	

Da Avaliação de Mérito Cultural:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
Identificação do Critério	Pontuação Máxima	CLAUDIA
<b>A</b>	10	6
<b>B</b>	10	10
<b>C</b>	10	10
<b>D</b>	10	6
<b>E</b>	10	6
<b>F</b>	10	10
<b>G</b>	10	10
<b>SUB-TOTAL:</b>	70	58



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>CLAUDIA</b>
<b>H</b>	5	5
<b>I</b>	5	-
<b>J</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	5

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>CLAUDIA</b>
<b>L</b>	5	-
<b>M</b>	5	-
<b>O</b>	5	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0

<b>INSCRITOS</b>	<b>CLAUDIA</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>63</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>1º</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICADO</b>

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado dez projetos para categoria de Gastronomia Regional no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

No que se refere à **MUSICAL (APRESENTAÇÕES)**, passamos a analisar o que segue.

Não houve inscrições nesta modalidade.

No que se refere à **MUSICAL (FORMAÇÃO)**, passamos a analisar o que segue.

Dos inscritos:

<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>CONTATO</b>	<b>E-MAIL</b>
Eduardo Antonio Alves Barreto	054.xxx.xxx-23	(34) 991xx-xx92	edxxxxxxxxxxxxhd@hotmail.com
Natanael Cândido da Silva	135.xxx.xxx-22	(34) 991xx-xx97	naxxxxxxxxxxxxxac@outlook.com

Da documentação obrigatória:

<b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>		
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);	X	X
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;	X	X
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;		
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e		
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.	X	X
O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.		



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

Da Avaliação de Mérito Cultural:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>EDUARDO</b>	<b>NATANAEL</b>
<b>A</b>	10	10	10
<b>B</b>	10	10	10
<b>C</b>	10	6	10
<b>D</b>	10	6	6
<b>E</b>	10	10	10
<b>F</b>	10	10	10
<b>G</b>	10	10	10
<b>SUB-TOTAL:</b>	70	62	66

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>EDUARDO</b>	<b>NATANAEL</b>
<b>H</b>	5	-	-
<b>I</b>	5	-	-
<b>J</b>	5	-	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0	0

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>	<b>EDUARDO</b>	<b>NATANAEL</b>
<b>L</b>	5	-	-



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

<b>M</b>	5	-	-
<b>O</b>	5	-	-
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	15 PONTOS	0	0
<b>INSCRITOS</b>			
	<b>EDUARDO</b>	<b>NATANAEL</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>66</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>2º</b>	<b>1º</b>	
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado apenas um projeto para categoria de Musical (Formação) no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), houve duas inscrições. Apenas uma única inscrição foi classificada para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

Fica resguardado o direito da Unidade de Gestão de Cultura do município de Perdizes apurar novos elementos para reavaliação das inscrições dos projetos acima analisados enquanto não esgotado o tempo previsto no cronograma contido no edital.

É o parecer.

S.M.J.

**JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS**

Sócio Administrador

**SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS**

CNPJ.: 50.673.096/0001-27



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno